CARTA DE APRESENTAÇÃO

ESTÁGIOS DE LICENCIATURA

Senhor Diretor de Escola:

Apresentamos o estudante Catarina Leite Rassier nº da matrícula 18101248 regularmente matriculado na disciplina Estágio III (05001337) apólice de seguro de acidentes pessoais sob o nº 15509820001399, da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL​ – PREVISUL e solicitamos permissão para que realize as atividades de ( ) observação / ( X ) docência nesta instituição de ensino, na disciplina de Arte do ensino fundamental.

Esclarecemos que tais atividades são de caráter obrigatório e deverão totalizar 20 horas/aula de docência a fim de oportunizar o contato do estudante com o cotidiano escolar, qualificando sua atuação na prática docente.

Atenciosamente,

............................................

Nome e assinatura do Professor Orientador

Pelotas, 15/03/2023

FONO

RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR

Instituição de origem:

Endereço:

Coordenador (a) de estágios:

Professor (a) responsável pelo estágio:

Prática de:

Número de horas de observação:

Número horas-aula:

Curso:

Habilitação:

NOME DA ESCOLA

Endereço:

CEP:

Cidade:

Fone(s):

Nome Diretor ( a)

Nome do professor(a) especialista responsável:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Estagiário | Disciplina | Ensino | | | | Turno | | |
|  |  | EI | EF | EM | EJA | M | T | N |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, por meio da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Rita, com sede na R. Zola Amaro, 168 - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96055-830, 929416810001-00, neste ato representada por Hélcio Fernandes Barbosa Jr (diretor), a **ESTUDANTE** Catarina Leite Rassier, CPF 60071467076, RG 5110574034 matriculada e frequentando o curso de Teatro-Licenciatura, matrícula 18101248 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas/RS, CEP: 96010-610, CNPJ/MF 92242080/0001-00, neste ato representada pela Coordenadora do Curso, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do estágio obrigatório, em observância à Lei federal nº 11.788, de 25/09/2008.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo tem por objeto formalizar estágio obrigatório entre o estudante **Catarina Leite Rassier** matriculado e frequentando o 8º semestre do curso de Licenciatura em Teatro, na INSTITUIÇÃO DE ENSINO Universidade Federal de Pelotas, sediada no município de Pelotas/RS sem caracterização de empregatício, visando a realização de atividades compatíveis com a programação curricular e projeto pedagógico do curso, devendo permitir ao estagiário a prática complementar do aprendizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O estagiário desenvolverá as suas atividades na área de **Linguagens (disciplina Arte)**, da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Rita, sendo o Plano de Atividades de Estágio, em anexo, aprovado de comum acordo entre as partes, conforme o projeto pedagógico da Unidade de Ensino, a etapa e a modalidade da formação escolar do estagiário.

**CLÁUSULA TERCEIRA**:

O estagiário terá início em 20 de março e término em 31 de maio.

**CLÁUSULA QUARTA**

A jornada do estágio será realizada conforme o Plano de Atividades do estagiário, em horário compatível com suas atividades escolares.

**CLÁUSULA QUINTA**

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, o Estagiário estará segurado contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio ou em razão dele, através da Apólice de Seguro nº **15509820001399** da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL​ - PREVISUL, sendo de inteira responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO a formalização do seguro contra acidentes pessoais a favor do Estagiário.

**CLÁUSULA SEXTA**

São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Avaliar as instalações do local de realização do estágio, bem como a sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário, à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estagiário, assim como ao horário e calendário escolar;

Notificar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE quando ocorrer a transferência, trancamento de curso, abandono ou outro fato impeditivo da continuidade do estágio;

Indicar orientador da área a ser desenvolvida no estágio para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário;

Comunicar a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, para que os alunos sejam liberados, conforme previsto na legislação;

Contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

São obrigações do ESTAGIÁRIO:

Cumprir com empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio;

Observar e cumprir as normas internas da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, inclusive as relativas ao sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso:

Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a rescisão antecipada do presente termo para que possam adotar as providências administrativas cabíveis;

Informar de imediato a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

Manter atualizado, junto INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, seus dados pessoais e escolares;

Assinar o presente termo e entregar uma via a cada parte;

Assinar lista de frequência;

Estar identificado dentro do respectivo órgão durante todo o período de estágio.

**CLÁUSULA OITAVA**

São obrigações da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

Indicar um funcionário de seu quadro pessoal com formação ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento do estagiário, que deve atuar de forma integrada com o orientador da INSTIUIÇÃO DE ENSINO;

Entregar, ao final de realização do estágio, relatório das atividades e a avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA NONA**

O desligamento do estágio ocorrerá nas situações abaixo relacionadas e ocasionará a rescisão do presente Termo:

Por interrupção ou conclusão do curso;

Pelo descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;

A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito ao órgão concedente do campo de estágio;

No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;

No caso de permitir sua substituição por outro estagiário;

No caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal;

Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas, professores e alunos.

**PARÁGRAFO ÚNICO**. O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e o Plano de Atividades de Estágio (anexo) somente poderão ser prorrogados ou alterados mediante assinatura de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão de estágio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização do Estágio à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos utilizados e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, O ESTAGIÁRIO, signatários do presente Termo de Estágio, de comum acordo com os termos ora ajustados, bem como com o Plano de Atividades de Estágio (Anexo) e para os feitos da Lei nº 11.788/08, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Pelotas, 15 de março de 2023.

...................................................................

**ESTAGIÁRIO**

...................................................... ................................................

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**

(assinatura e carimbo) (assinatura e carimbo)

**PLANO DE ATIVIDADES**

(Anexo ao Termo de Compromisso de Estágio – TCE)

Aluno:

Matrícula:

Curso: Semestre:

Turno: E-mail:

Telefone: Celular:

Concedente: EEEM Santa Rita

Plano de Atividades para o período de 20/03/2023 a 31/05/2023

Proposta da Concedente:

Supervisor do Estágio:

Telefone:

E-mail:

Descrição das atividades a serem realizadas no estágio: (para estudantes de licenciatura deverá constar também: a disciplina, o turno, o nível e a modalidade de ensino).

Assinatura e carimbo do Supervisor:

Dados do Orientador/Coordenador na Instituição de Ensino:

Nome: Vanessa Caldeira Leite

Matrícula: SIAPE: 2495095